

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VIVIANE FERREIRA FUKUSHIMA

A TRANSPARÊNCIA E AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS
NA GESTÃO PÚBLICA:
ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

DOURADOS/MS

2018

VIVIANE FERREIRA FUKUSHIMA

**A TRANSPARÊNCIA E AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS
NA GESTÃO PÚBLICA:
ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor: Msc Juarez Marques Alves

Banca Examinadora:

Professor: Msc Rafael Martins Noriller

Professora: Dr^a Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira

Dourados/MS

2018

**A TRANSPARÊNCIA E AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS
NA GESTÃO PÚBLICA:
ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**

VIVIANE FERREIRA FUKUSHIMA

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Professor: Msc Juarez Marques Alves
Orientador

Professor: Msc Rafael Martins Noriller
Avaliador

Professora: Dr^a Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
Avaliadora

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho à Deus, pois, ele é maravilhoso em todo o tempo, me cobriu de força, perseverança e coragem para caminhar em meio as dificuldades que surgiram durante minha caminhada, e me concedeu a vitória. Dedico ao meu esposo Wagner, por ser paciente, companheiro e amoroso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, por ser meu ajudador, por me dar condição de ingressar na Universidade, de permanecer em meio as dificuldades, e concluir com êxito e alegria, me concedendo a vitória.

Agradeço ao meu esposo Wagner, pelo amor, carinho e consolo, por ser paciente e companheiro, pela preocupação e dedicação que tem por mim e por compreender minha ausência.

Agradeço as minhas queridas irmãs Érica e Larissa, pelo amor e amizade que existe entre nós. Por todos os momentos que passamos juntas, pela alegria, companheirismo e preocupação.

Agradeço ao meu orientador professor Juarez, por todo zelo e paciência que teve comigo, por transmitir seu conhecimento e assim corroborar com meu aprendizado e crescimento profissional e pessoal.

Agradeço aos professores Maria Aparecida e Rafael, pela dedicação e disposição em colaborar com meu trabalho.

Agradeço a todos os professores que contribuíram para minha formação.

E por fim, agradeço aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando, ajudando, consolando e por compreenderem a minha ausência em muitos momentos.

RESUMO

A transparência na gestão pública, aliada à qualidade das informações elaboradas e divulgadas pelo poder público, contribui para a prosperidade do erário público, visando o bem-estar da coletividade. A Lei de Responsabilidade Fiscal veio para esmerar a transparência pública, principalmente no quesito à divulgação dos instrumentos de publicidade da gestão fiscal. Além disso, dispõem-se das Características Qualitativas da Informação, visto que, elas tornam a informação útil aos usuários, sendo fidedigna em relação aos atos praticados pela administração pública. Com isso, contribui para incentivar a participação da sociedade na tomada de decisão sobre o erário público. O objetivo desta pesquisa foi identificar o cumprimento ou não da transparência pública estabelecida no Art. 48 da LRF e das Características Qualitativas da Informação na gestão pública do Município de Amambai/MS, especificamente nas informações sobre o Saldo Patrimonial, Ativo e Passivo Financeiro, Ativo e Passivo Permanente, disponibilizados no balanço patrimonial consolidado, divulgado pelo município, no período de 2013 a 2016, confrontando com os demonstrativos divulgados no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional. A pesquisa é um estudo de caso, bibliográfica e documental e tem caráter qualitativo. Através do estudo, pode-se verificar que o município de Amambai/MS atende ao disposto no Art. 48 da LRF quanto ao cumprimento da transparência relativo à divulgação dos instrumentos de gestão fiscal; contudo contrariando o princípio da eficiência insculpido na Constituição Federal, bem como não atende as Características Qualitativas da informação contábil, pois evidenciou inúmeras divergências nos balanços patrimoniais, inexistindo a representação fidedigna nas informações divulgadas.

Palavras-chave: Transparência Pública; Características Qualitativas da Informação; Gestão Pública; Demonstrações Contábeis.

ABSTRACT

The transparency in public management, allied with the quality of informations elaborated and exposed by the public power, contributed for the prosperity of the public treasure, aiming the well being of the collectivity. The Fiscal Responsibility law came to better the public transparency, mainly in the issue of publicity's stuff divulgation from the fiscal management. Furthermore, it has the Qualitative Characteristics of Information, due to the fact that they make the information useful for the one who uses it, being trustworthy to the acts committed by the public administration. Hereupon, it contributes to motivate the society's participation in making decisions about the public treasure. The goal of this research was to identify the accomplishment or not of the public transparency established on the the Art.48 of the LRF and of the Qualitatives Characteristics of information on the public management from Amambai/MS, specifically in informations about the Patrimonial Balance, Active and Passive Financier, Active and Passive Permanent, available on the patrimonial balance consolidated, released by the county, in the period from 2013 to 2016, confronting with the demonstratives shared on the Secretary of the National Treasure's site. The research is an study of an instance, bibliographic and documental and it has the qualitative character. By the study It's possible to be verified that the county of Amambai/MS fulfills the Art.48 from LRF about the achievement of the transparency regarding the fiscal management stuff's divulgation; although contradicting the principles of the efficiency inscribed on the Federal Constitution, as well as it does not fulfil the Qualitatives Characteristics of accounting information, because it evidenced innumerable divergences on the patrimonial balances, not existing the trustworthy representation on the disclosed informations.

Key-words: Public Transparency; Qualitative Characteristics of Information; Public Management; Accounting Statements.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Características qualitativas da informação.....	23
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Diferenças entre demonstrativos do ano de 2013.....	26
Tabela 2 – Diferenças entre demonstrativos do ano de 2014.....	27
Tabela 3 – Diferenças entre demonstrativos do ano de 2015.....	27
Tabela 4 – Diferenças entre demonstrativos do ano de 2016.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UFGD = Universidade Federal da Grande Dourados

FACE = Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

ART = Artigo

LRF = Lei de Responsabilidade Fiscal

NBC TSP = Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

RCPGs = Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público

STN = Secretaria do Tesouro Nacional

CF = Constituição Federal

CFC = Conselho Federal de Contabilidade

PTM = Portal da Transparência do Município

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA	13
1.2 OBJETIVOS.....	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
 2. REVISÃO TEÓRICA	 16
2.1 Administração Pública	16
2.2 Serviço Público	16
2.3 Orçamento Público	17
2.4 Lei de Responsabilidade Fiscal	20
2.5 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual	21
2.6 Características Qualitativas	22
 3. METODOLOGIA	 24
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	25
3.2 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	25
3.3 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS	25
 4. RESULTADO	 26
 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 30
 REFERÊNCIAS	 31
 ANEXO 01 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2013 - STN	 33
ANEXO 02 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2014 - STN	35
ANEXO 03 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2015 - STN	38
ANEXO 04 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2016 - STN	44
ANEXO 05 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2013 - PTM	50
ANEXO 06 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2014 - PTM	51
ANEXO 07 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2015 - PTM	52
ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 - STN	54

1. INTRODUÇÃO

Um dos alicerces da democracia representativa é a transparência da gestão pública, pois facilita o acesso às informações sobre a ação dos gestores públicos, incentivando o comportamento ético e moral, em favor da coletividade (SILVA, 2009).

A informação elaborada, organizada e gerenciada pela gestão pública em prol da sociedade, é um bem público e o acesso a estes dados contribui para a consolidação da democracia, ao incentivar o interesse do contribuinte sobre o erário público e sua execução (SERPA, 2005).

Os municípios devem cumprir sua função social, de ofertar a toda população acesso à moradia, ao saneamento básico, infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao trabalho e lazer. Para que isto ocorra, é necessária a boa gestão dos recursos públicos municipais. No entanto a sociedade vem demonstrando insatisfação com os governos, pois mesmo com o pagamento dos tributos, nem sempre se percebe resultados significativos, na aplicação dos recursos, quanto à investimentos em saúde, infraestrutura, educação e segurança. Aliando a estes fatores a falta de credibilidade na política do país, disseminou-se uma cultura de evasão fiscal, reduzindo a arrecadação de tributos (BRASIL, 2011).

Nos termos da legislação vigente, a administração pública se estrutura voltada para atender todas as necessidades da sociedade, direcionando os recursos arrecadados para satisfazer o interesse da coletividade. Contudo também se obriga a prestar contas de sua gestão financeira, por meio de demonstrativos contábeis que devem ser divulgados nos órgãos da administração, e na transparência pública do município e Estado. Com isso permite a população conhecer em tempo real a situação financeira destes órgãos, possibilitando uma fiscalização pela sociedade sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa maneira, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece em seu Art. 48, os instrumentos para tornar a administração pública mais transparente, incentivando a participação da sociedade na elaboração e discussão de planos, leis e diretrizes orçamentárias. Além disso, a LRF também avalia a administração pública sobre os gastos públicos, os limites, a aplicação correta dos recursos, os custos e despesas envolvidas, e a transparência em sua execução. Com isso, torna-se um instrumento notável contra o desvio de recursos públicos e a corrupção (SERPA, 2005).

Além da LRF, existe a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, (NBC TSP - Estrutura Conceitual), onde estabelecem os conceitos que devem ser aplicados

no desenvolvimento, elaboração e à divulgação formal dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) (CFC, 2016).

Os RCPGs fornecem informações aos seus usuários para subsidiar os processos decisórios, apresentando informações financeiras e não financeiras sobre os fenômenos econômicos. O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão (CFC, 2016).

Conta-se com os atributos das Características Qualitativas da Informação, que são incluídas nos RCPGs e tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. As características qualitativas da informação são: a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade (CFC, 2016).

Nesse contexto, esta pesquisa irá analisar se o município de Amambai/MS cumpre com os requisitos da LRF, quanto à divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, e se as informações neles contidas são úteis, conforme orienta a NBC sobre as especificidades das características qualitativas da informação, especificamente as contas do ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e o saldo patrimonial.

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

A administração pública deve cumprir os requisitos legais, para elaboração e divulgação das contas públicas. Atualmente, é possível ter acesso a essas informações, e verificar se esses instrumentos de transparência, foram executados corretamente pelo setor público, com a aplicação das Características Qualitativas da Informação.

O tema estudado nesta pesquisa é o objeto de outros estudos acadêmicos e de pesquisadores, que também analisaram a transparência da gestão pública, podendo citar, dentre eles, Silva (2011) onde o autor concluiu que a prefeitura de Dourados/MS não atendeu de forma eficiente o que preceitua a legislação, e ressaltou que houveram incompatibilidades nos demonstrativos apresentados pelos órgãos responsáveis, deixando dúvidas sobre a veracidade dos demonstrativos.

Levando em conta esse pressuposto, foi analisado o Balanço Patrimonial Consolidado, tanto os divulgados no portal da transparência da Prefeitura de Amambai/MS, quanto os

divulgados no portal da Secretaria do Tesouro Nacional, para analisar se os mesmos atendem às exigências legais, especificamente quanto ao cumprimento do princípio da eficiência.

Diante da importância dos requisitos dispostos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, surge o seguinte problema de pesquisa: O município de Amambai/MS atende os requisitos de transparência, divulgação dos instrumentos da gestão fiscal e as Características Qualitativas da Informação, de maneira eficiente?

1.2 OBJETIVOS

Para o atendimento do trabalho, a presente pesquisa destaca os objetivos a serem alcançados.

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar os demonstrativos divulgados do período de 2013 a 2016 do município de Amambai/MS e verificar o atendimento às exigências do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e se está de acordo com as especificidades das Características Qualitativas da Informação, estabelecidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Verificar se há transparência e divulgação dos instrumentos da gestão pública.
- Realizar análise comparativa entre os demonstrativos contábeis divulgados no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e também no Portal da Transparência da Prefeitura de Amambai/MS, relativo às contas do Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e o Saldo Patrimonial.
- Identificar possíveis incompatibilidades nos valores dos demonstrativos divulgados pela gestão pública.
- Verificar se as informações contábeis divulgadas atendem às características qualitativas da informação.

1.3 JUSTIFICATIVA

Diante das diversas críticas que se ouve da sociedade em relação à administração pública, esta pesquisa se justifica de maneira a prestar esclarecimentos, quanto aos diversos relatórios e demonstrativos contábeis que evidenciam a aplicação dos recursos públicos.

A realização deste estudo baseia-se na justificativa do potencial que tem a contribuir com a sociedade, em relação à responsabilidade da gestão pública e suas obrigações de interesse da coletividade sobre a aplicação correta dos recursos públicos e a transparência em sua execução.

Nota-se no estudo de Cruz, et al. (2012) que os 96 municípios analisados, não divulgaram de forma completa as informações acerca da gestão pública municipal, e o Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M) foi considerado baixo. Foi ainda constatado que o nível de transparência das informações desses municípios é incompatível com o desenvolvimento socioeconômico.

Dessa maneira, justifica-se para dimensionar o correto entendimento da sociedade sobre o controle, o equilíbrio e a transparência das finanças públicas e a importância de sua participação. Com a correta aplicação dos recursos a sociedade se beneficia, com a qualidade e agilidade do serviço público, melhorando a qualidade de vida.

Com isso os habitantes do município de Amambai, poderão conhecer sobre o orçamento público de sua cidade, e participar da elaboração e discussão de planos, leis e diretrizes orçamentárias para melhoria do serviço público. Ressalta-se a importância do estudo para os profissionais de ciências contábeis que, voltado ao setor público, poderão utilizar essas análises comparativas para avaliar a aplicação dos recursos públicos e a transparência de sua execução.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1 Administração Pública

A administração Pública é responsável pelo bem-estar social, pois ela organiza e disponibiliza os recursos para suprir as necessidades da coletividade, como saúde, educação, saneamento, segurança e lazer.

Conforme o Art. 2º da Lei nº 9.784 (Brasil, 1999), a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Cabe à Administração Pública gerir os serviços públicos, dirigir e governar com objetivo de obter resultado útil, tem como dever depreender o princípio da obrigatoriedade, afim de dar continuidade à prestação dos serviços públicos, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e permanente (KOHAMA, 2016).

Conforme a Constituição Federal de 1988, a organização político-administrativa, se dá por meio dos três Poderes do Estado, o Legislativo, Executivo e Judiciário, no qual são distribuídas suas funções conforme suas áreas de atribuições.

Segundo Kohama (2016, p. 12), no que diz respeito às funções dos Poderes do Estado:

Desta forma, a função normativa ou legislativa, isto é, aquela relativa à elaboração de leis, é exercida especificamente pelo Poder Legislativo; a função administrativa ou executiva, ou seja, a conversão da lei em ato individual e concreto, cabe ao Poder Executivo, e a função judicial, ou a que se refere à aplicação aos litigantes, pertence ao Poder Judiciário. Salvo as exceções previstas na Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, pois quem for investido na função de um deles não poderá exercer a de outro.

Existe uma sintonia entre a Administração Pública e o Serviço Público, pressupondo nitidamente que a execução dos serviços é feita pela administração, seja indiretamente ou por delegação, tornando indispensável à sociedade o seu funcionamento (KOHAMA, 2016).

2.2 Serviço Público

Podemos definir Serviços Públicos como um conjunto de atividades e bens, colocados à disposição da coletividade, com a finalidade de promover o bem-estar social e a prosperidade pública, visando à satisfação de necessidades da comunidade. Com isso

entendemos que o Estado é uma entidade que presta serviços a todos os indivíduos que o compõem, atendendo aos interesses da coletividade (KOHAMA, 2016).

Kohama (2016, p. 2) discorre que:

Os serviços que competem exclusivamente ao Estado são considerados “serviços públicos” propriamente ditos, pois a sua prestação visa satisfazer “necessidades gerais da coletividade” para que ela possa substituir e desenvolver-se, enquanto os prestados por delegação consideram-se “serviços de utilidade pública”, em virtude de tais serviços visarem “facilitar a existência do indivíduo na sociedade”, pondo à sua disposição utilidades que lhe proporcionam mais comodidade, conforto e bem-estar.

Andrade (2010) destaca que os serviços públicos são todos os serviços prestados pela Administração, com intuito de suprir as necessidades da coletividade. Os primeiros, e essenciais para a sobrevivência do todo social, são exercidos pela Administração e são privativos do Estado. Já os serviços de utilidade pública, não são considerados necessários, presta-o diretamente ou sob o regime de concessão, os prestadores assumem os riscos e recebem a respectiva remuneração.

Qualquer usuário tem direitos reconhecidos, sobre qualquer serviço público, em condições regulamentadas. Cabe à Administração consolidar os serviços públicos disponíveis à população (ANDRADE, 2010).

Entende-se que para a prestação dos serviços públicos, é preciso um Planejamento Orçamentário, onde determinará as ações a serem realizadas pelo poder público, indicando a melhor forma para a aplicação dos recursos financeiros.

2.3 Orçamento Público

O Orçamento Público deve indicar com clareza os objetivos do poder público, pois para o processo de elaboração do planejamento orçamentário, deve expressar a veracidade dos fatos e a responsabilidade da Administração Pública com a sociedade (SILVA, 2009).

A responsabilidade fundamental do Governo é propiciar o bem-estar à coletividade e a prosperidade do erário público; para isso, utiliza-se técnicas de planejamento e programação de ações que são chamadas de Sistema de Planejamento Integrado; ele busca analisar a situação atual para a identificação das ações e alterações a serem realizadas pelo poder público (KOHAMA, 2016).

Atualmente o orçamento integra o Sistema de Planejamento, sendo um processo que elabora, executa e avalia o nível de cumprimento do governo de cada período orçamentário, e é um instrumento de execução do desenvolvimento sócio-econômico (KOHAMA, 2016).

A Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seu Art. 1º tem por principal objetivo a determinação de normas para que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal elaborem e controlem seus orçamentos, conforme o art. 5º, XV, b, da Constituição Federal.

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 4.320 (Brasil, 1964), a Lei de Orçamento deverá conter dados referentes às receitas e despesas, para demonstrar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, sempre obedecendo os princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade.

Estabelece o Art. 11º da Lei nº 4.320 (Brasil, 1964), que a Receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Art. 11º [...]

§ 1º São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

§ 3º O superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, apurado na demonstração a que se refere o Anexo nº 1, não constituirá item de receita orçamentária.

Conforme o Art. 12º da Lei supracitada, a Despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: Despesas Correntes (Despesas de Custeio, Transferências Correntes). Despesas de Capital (Investimentos, Inversões Financeiras, Transferências de Capital).

Art. 12º [...]

§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem à instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem à empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

§ 4º Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988. O Art. 165 atribui ao Poder Executivo a iniciativa dos seguintes projetos de lei:

I – o Plano Plurianual;

II – as Diretrizes Orçamentárias;

III – os Orçamentos Anuais.

De acordo com a Constituição Federal (1988), conceitua-se:

I – Plano Plurianual: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (CF, 1988, art. 165, § 1º).

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias: A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (CF, 1988, art. 165, § 2º).

III – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (CF, 1988, art. 165, § 3º).

IV – Lei Orçamentária Anual: Compreenderá o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, o Orçamento de Investimento, o Orçamento da Seguridade Social (CF, 1988, art. 165, § 5º).

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) Estrutura Conceitual (CFC, 2016, p. 06), sobre a importância do orçamento público dispõe que:

8. O governo e outras entidades do setor público elaboram orçamentos. No Brasil, a Constituição exige a elaboração do orçamento anual, a sua aprovação pelo poder Legislativo e a sua disponibilização à sociedade. A legislação brasileira define o que a peça orçamentária deve conter. A sociedade fiscaliza a gestão das entidades públicas diretamente, respaldada pela Constituição, ou indiretamente, por meio de representantes. O orçamento aprovado é utilizado como base para a definição dos

níveis de tributação e de outras receitas, compondo o processo de obtenção de autorização legislativa para a realização do gasto público.

É preciso que o setor público seja transparente com a população, e nesse contexto a Lei de Responsabilidade Fiscal veio para incentivar a participação da sociedade na discussão e elaboração do orçamento público.

2.4 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio para melhorar os conceitos sobre as contas públicas, e fortalecer as especificidades da Lei nº 4.320/64, onde estabelece o planejamento e o controle dos orçamentos públicos. Contudo a LRF trouxe novas normas, sendo que uma delas é a transparência das ações do poder público.

A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 em seu Art. 1º prevê: “Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição”.

Art. 1º [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência à limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal destaca o Princípio da Transparência, que é aplicado ao orçamento público, e prevê o seguinte: de acordo com o Art. 48 da mesma lei o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório da Gestão Fiscal e as versões simplificadas dos mesmos relatórios são considerados instrumentos de transparência da gestão fiscal, e os mesmos deverão ser publicados de forma ampla, até mesmo nos meios eletrônicos de acesso ao público. Considerando também para se valer da transparência, a participação pública em audiências, para definir a elaboração e execução dos planos de diretrizes orçamentarias e orçamentos (BRASIL, 2000).

De acordo com a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, o art. 37, prevê “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (BRASIL, 1988).

Nesse contexto a LRF estabelece uma conduta para a administração pública, pois terão que obedecer às normas e os limites para administrar as finanças públicas.

A Norma Brasileira de Contabilidade, contudo, veio para corroborar com a LRF, conduzindo a gestão pública no processo de prestação de contas e responsabilização, melhorando a qualidade das informações em prol da coletividade.

2.5 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP - Estrutura Conceitual (CFC, 2016, p. 04) a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (Estrutura Conceitual) estabelece os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) destinados às entidades do setor público. Além disso, tais conceitos são aplicáveis à elaboração e à divulgação formal dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs).

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP - Estrutura Conceitual (CFC, 2016, p. 09) estabelece: esta estrutura conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às entidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicabilidade das definições, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos identificados nesta estrutura conceitual.

Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público, são mecanismos de transparência da informação contábil dos governos e entidades do setor público; eles são elaborados para atender a necessidade do usuário em geral (CFC, 2016).

Nota-se que essas regras contábeis definem a sociedade como usuário primário das informações, pois conforme descreve a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) Estrutura Conceitual “Os governos geralmente têm amplos poderes, incluindo a capacidade de estabelecer e fazer cumprir requisitos legais e alterar esses requisitos. Globalmente, o setor público varia consideravelmente em suas disposições constitucionais e em suas metodologias de funcionamento” (CFC, 2016).

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP - Estrutura Conceitual (CFC, 2016, p.

13) dispõe:

Para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão, os usuários de serviço e os provedores de recursos necessitam de informações que possam dar suporte às avaliações de questões como:

a) o desempenho da entidade durante o exercício como, por exemplo, em:

(i) satisfazer a sua prestação de serviços e outros objetivos operacionais e financeiros;

(ii) administrar os recursos pelos quais é responsável; e

(iii) estar em conformidade com a legislação, regramentos orçamentários ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a captação e a utilização dos recursos;

b) a liquidez (por exemplo, a capacidade de satisfazer as obrigações atuais) e a solvência (por exemplo, a capacidade de satisfazer as obrigações em longo prazo) da entidade;

c) a sustentabilidade da prestação de serviços pela entidade e de outras operações em longo prazo, e as mudanças decorrentes como resultado das atividades da entidade durante o exercício, incluindo, por exemplo:

(i) a capacidade de a entidade de continuar a financiar as suas atividades para satisfazer aos seus objetivos operacionais em futuro (a sua capacidade financeira), inclusive as fontes prováveis de financiamento e a extensão na qual a entidade depende de tais fontes e, portanto, é vulnerável ao financiamento ou a pressões por demandas que estariam fora do seu controle; e

(ii) os recursos físicos e outros disponíveis atualmente para dar suporte à prestação de serviços no futuro (a sua capacidade operacional); e

d) a capacidade da entidade de se adaptar a novas situações, devido a mudanças demográficas ou nas condições econômicas nacionais ou globais que provavelmente irão impactar a natureza ou a composição das atividades que realiza ou os serviços que são prestados.

Assim, a Norma Brasileira de Contabilidade estabelece como os relatórios contábeis devem ser elaborados, com base nas características qualitativas da informação.

2.6 Características Qualitativas

As Características Qualitativas da Informação corroboram para que as informações prestadas pela gestão pública sejam elaboradas e divulgadas com qualidade, para que sejam úteis à população e contribuam para a tomada de decisão sobre o erário público.

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP - Estrutura Conceitual (CFC, 2016, p.

18) conceitua as Características Qualitativas da seguinte forma:

“As características qualitativas da informação incluída nos RCPGs são atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão”.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP - Estrutura Conceitual, denomina-se quando cada uma das características qualitativas ou em conjuntos das mesmas, são utilizadas para gerar e fornecer informações financeiras e não-financeiras afim de cumprir

os objetivos da informação contábil, considerando que na prática, talvez não se alcance todas essas características, o equilíbrio entre as demais poderá ser necessário.

As Características Qualitativas da informação são: Relevância, Representação Fidedigna, Compreensibilidade, Tempestividade, Comparabilidade e Verificabilidade. Conceitua-se de acordo a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, conforme o quadro abaixo:

Características Qualitativas	Descrição
Relevância	Capacidade de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil. Confirmação ou alteração de expectativas passadas ou presente.
Representação Fidedigna	Representação do fenômeno contábil deve ser de forma completa, neutra e sem erro material. Podendo não corresponder necessariamente a forma jurídica. Omissão das informações, poderá fazer com que as mesmas sejam falsas ou enganosas.
Compreensibilidade	Ocorre quando a informação é clara e sucinta, afim de permitir que seus usuários a compreenda. As demonstrações contábeis devem ser apresentadas de forma correspondente as necessidades e a base de conhecimento de seus usuários, assim também de acordo com a natureza da informação apresentada. Não se deve excluir informações.
Tempestividade	A informação deverá ser apresentada em tempo de influenciar nas decisões por parte de usuários, ou seja, a mesma deve ser publicada antes que perca sua capacidade de ser útil.
Comparabilidade	Qualidade da informação que possibilita aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos. Não sendo uma qualidade de item individual de informação, mas, antes, a qualidade da relação entre dois ou mais itens de informação.
Verificabilidade	Designa a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nas demonstrações contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. Tem como principal objetivo de que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa.

Quadro 1 – Características qualitativas da informação.

Fonte: Adaptação da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual (CFC, 2016).

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP - Estrutura Conceitual, os equilíbrios entre as características qualitativas devem seguir de forma conjunta afim de contribuir com a utilidade da informação gerada, sendo assim para que a informação seja relevante a mesma deve ser imposta dentro do prazo e também perceptível.

Seguindo os preceitos das leis vigentes e das normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade esta pesquisa adentra na análise dos relatórios contábeis divulgados pelo Município de Amambai/MS, com o escopo de verificar se o Município cumpre com os princípios da transparência e da eficiência assim como se os demonstrativos contábeis atendem as características qualitativas da informação contábil.

3. METODOLOGIA

Para que um estudo alcance um valor representativo, é preciso obedecer rigorosamente a metodologia, pois ela investiga determinados assuntos, em relação à profundidade, aos aspectos e ângulos (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Marconi e Lakatos (2010) discorrem que o método científico é um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que permitem alcançar os objetivos. É traçado um caminho, onde detecta erros e auxiliam as decisões.

Segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 142) “a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”.

Marconi e Lakatos (2010) conceituam que a pesquisa documental tem por característica a fonte da coleta de dados estritamente em documentos, escritos ou não, sendo eles fontes primárias ou secundárias, que ocorrem antes ou depois do fenômeno.

Beuren (2014, p.80), discorre que “por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro”.

Segundo Beuren (2014) explorar um assunto significa produzir mais conhecimento e trazer novas características, buscando novas perspectivas de estudo.

Beuren (2014) discorre que a pesquisa qualitativa compreende uma análise mais profunda sobre o fenômeno estudado, diferentemente da abordagem quantitativa que busca o empregar instrumentos estatísticos.

A pesquisa é documental de caráter exploratório e qualitativo, sendo realizada através de pesquisas bibliográficas e análises de dados junto aos relatórios contábeis divulgados pela Administração Pública Municipal e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Beuren (2014) conceitua que a pesquisa do tipo estudo de caso é caracterizada por estudar um único caso, com isso, aprofunda-se os conhecimentos em um caso específico. É uma pesquisa intensiva, que decorre do esforço do pesquisador em aprofundar-se em um único objeto de estudo.

Diante disso a presente pesquisa tem por característica o estudo de caso, que será aplicado junto ao Município de Amambai-MS, situado na região Centro Oeste, pertence ao Estado do Mato Grosso do Sul, com distância de 359 quilômetros da capital do Estado, foi fundado em 28 de setembro de 1948, atualmente tem aproximadamente 37 mil habitantes, possui em sua folha de pagamento 1.800 servidores públicos municipais.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Este estudo utilizará a pesquisa exploratória, através da legislação, normas brasileiras, livros, artigos científicos com base no tema e o Balanço Patrimonial Consolidado, este por se tratar de um demonstrativo mais abrangente para analisar os dados.

Por se tratar do setor público, houve facilidade no acesso dos relatórios contábeis, utilizando as duas fontes de divulgação: o portal da transparência do Município de Amambai/MS e o Portal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O estudo de caso foi realizado com base no Balanço Patrimonial Consolidado, dos anos de 2013 a 2016, pois não constam informações dos anos anteriores, com isso esse é o período com informações completas e com acesso a todos os demonstrativos necessários para uma análise satisfatória.

3.2 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

A elaboração de uma pesquisa inicia-se pela aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas para coletar os dados previstos. Por se tratar de uma técnica exaustiva, exige do pesquisador paciência, perseverança e cuidado para registrar os dados (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Este estudo adotou a pesquisa documental, onde foi realizada, tendo em vista que foram utilizados dados do Balanço Patrimonial Consolidado, especificamente das contas do Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e o Saldo Patrimonial, divulgados nos *sites* da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Portal da Transparência do município, dos anos de 2013 a 2016 do município de Amambai/MS.

3.3 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

Utilizou-se a análise descritiva, comparativa, onde foram analisados os registros disponíveis nos *sites* do município de Amambai/MS e da STN. Através do Balanço Patrimonial Consolidado analisou-se os saldos das contas ativo financeiro e permanente, passivo financeiro e permanente e o saldo patrimonial com intuito de verificar o cumprimento da característica da fidedignidade.

4. RESULTADOS

De forma a identificar se o município está de acordo com o Art. 48 da LRF e as especificidades das características qualitativas da informação descrita nos relatórios contábeis, foram analisados e comparados os Balanços Patrimoniais Consolidados de ambos os *sites*, especificamente as contas do Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e o Saldo Patrimonial dos exercícios de 2013 a 2016.

Elaborou-se tabelas para demonstrar as incompatibilidades nos valores das contas analisadas e seus percentuais de variação.

Tabela 1 – Diferenças entre demonstrativos do ano 2013.

2013				
Contas	Portal da Transparência	STN	Diferença	Variação
Ativo Financeiro	R\$ 23.048.154,42	R\$ 23.266.224,89	R\$ 218.070,47	0,95%
Ativo Permanente	R\$ 47.651.376,53	R\$ 43.397.963,13	R\$ (4.253.413,40)	-8,93%
Passivo Financeiro	R\$ 11.133.072,01	R\$ 11.131.995,77	R\$ (1.076,24)	-0,01%
Passivo Permanente	R\$ 72.685.620,88	R\$ 47.231.204,50	R\$ (25.454.416,38)	-35,02%
Saldo Patrimonial	R\$ (13.119.161,94)	R\$ 8.300.987,75	R\$ 21.420.149,69	-163,27%

Fonte: Elaborada pela autora, com adaptações de Silva (2011).

De acordo com a tabela 1, a prefeitura atende à LRF na questão da transparência e divulgação dos demonstrativos, porém contrariando o princípio da eficiência, o que se nota diferenças em todos os valores, significativamente no saldo patrimonial do ano de 2013, que ficou negativo nos demonstrativos divulgados pelo portal da transparência da prefeitura, e no STN está com saldo positivo.

Sendo assim a informação contábil não foi útil, para os usuários, pois não se sabe qual valor corresponde é o correto; por se tratar do mesmo demonstrativo, deveriam ser iguais, e não é isso que ocorre. As características qualitativas não foram atendidas.

Destacam-se as características que não foram cumpridas, da Relevância, pois não foi capaz de cumprir os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil. A característica da Fidedignidade não foi alcançada pois a informação não representa fielmente a verdade dos fatos, pois possui erros. E a característica da Comparabilidade claramente não foi atendida, pois com análise dos dois demonstrativos não se pode tomar decisões em relação a situação patrimonial da entidade, dos recursos financeiros e formular planos futuros.

O mesmo ocorre para o ano de 2014, a tabela 2 mostra a incompatibilidade de valores de um mesmo demonstrativo divulgado em *sites* diferentes.

Tabela 2 – Diferenças entre demonstrativos do ano 2014.

2014				
Contas	Portal da Transparência	STN	Diferença	Variação
Ativo Financeiro	R\$ 29.556.546,76	R\$ 29.727.429,36	R\$ 170.882,60	0,58%
Ativo Permanente	R\$ 53.812.276,99	R\$ 57.816.392,68	R\$ 4.004.115,69	7,44%
Passivo Financeiro	R\$ 15.566.239,41	R\$ 15.652.397,45	R\$ 86.158,04	0,55%
Passivo Permanente	R\$ 73.226.530,70	R\$ 74.654.564,40	R\$ 1.428.033,70	1,95%
Saldo Patrimonial	R\$ (5.423.946,36)	R\$ (2.763.139,81)	R\$ (2.660.806,55)	-49,06%

Fonte: Elaborada pela autora, com adaptações de Silva (2011).

Houve uma mudança considerável no percentual de variação entre o ano de 2013 ao de 2014, destacando-se a conta do Saldo Patrimonial, onde ocorreu uma redução na variação das diferenças dos valores das contas, de -163,27% foi para -49,06%. Já o Passivo Permanente aumentou consideravelmente, essa diferença ultrapassa os 27 milhões de reais em relação ao STN.

Isso ocorre pela conta Provisões a Longo Prazo, constante no balanço divulgado pelo STN, onde em 2013 apresentava um saldo de R\$ 36.747.603,79 já em 2014 de R\$ 64.120.656,12, esse aumento dificulta o entendimento da coletividade, pois os demonstrativos não têm notas explicativas; portanto, não atende aos quesitos da Compreensibilidade e da Comparabilidade.

Já em 2015, verifica-se êxito pois, os valores foram divulgados conforme estabelece o Art. 48 da LRF, e atendeu às especificações de todas características qualitativas da informação. No ano de 2015 foi encerrado o mandato do prefeito atual, passando a responsabilidade para a nova administração. Pode-se perceber que houve um superávit, pois, o ativo financeiro foi maior que o passivo financeiro; com isso, a nova gestão pode cobrir as obrigações e abrir créditos adicionais.

Tabela 3 – Diferenças entre demonstrativos do ano 2015.

2015				
Contas	Portal da Transparência	STN	Diferença	Variação
Ativo Financeiro	R\$ 33.395.911,08	R\$ 33.395.911,08	R\$ 0,00	0,00%
Ativo Permanente	R\$ 65.439.439,57	R\$ 65.439.439,57	R\$ 0,00	0,00%
Passivo Financeiro	R\$ 16.216.036,68	R\$ 16.216.036,68	R\$ 0,00	0,00%
Passivo Permanente	R\$ 74.017.965,87	R\$ 74.017.965,87	R\$ 0,00	0,00%
Saldo Patrimonial	R\$ 8.601.348,10	R\$ 8.601.348,10	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Elaborada pela autora, com adaptações de Silva (2011).

Já em responsabilidade da nova gestão municipal, a tabela 4, evidencia que não atende aos requisitos da LRF para o ano de 2016, pois não houve divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal no portal da transparência do município. Como não foi amplamente divulgado, dificulta o acesso da população às informações.

Tabela 4 – Diferenças entre demonstrativos do ano 2016.

2016				
Contas	Portal da Transparência	STN	Diferença	Varição
Ativo Financeiro	NÃO DIVULGADO	R\$ 37.316.947,32	R\$ 0,00	0,00%
Ativo Permanente	NÃO DIVULGADO	R\$ 76.026.649,86	R\$ 0,00	0,00%
Passivo Financeiro	NÃO DIVULGADO	R\$ 4.834.074,69	R\$ 0,00	0,00%
Passivo Permanente	NÃO DIVULGADO	R\$ 31.874.205,85	R\$ 0,00	0,00%
Saldo Patrimonial	NÃO DIVULGADO	R\$ 76.635.316,64	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Elaborada pela autora, com adaptações de Silva (2011).

Com isso novamente não atende às especificações das características qualitativas da informação, pois a Tempestividade é uma qualidade onde estabelece que quanto mais rapidamente a informação estiver disponível para o acesso público, evita a perda de capacidade de ser útil para a tomada de decisão.

Também se pode observar o substancial valor do exercício 2015 e 2016 em relação ao Saldo Patrimonial e, sendo este alterado pela soma líquida obtida entre o total das receitas correntes menos o valor total das despesas correntes, analisa-se o Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias do ano de 2016 de maneira a buscar a correta interpretação para a alteração do valor.

Expressa o RREO de 2016 que o montante arrecadado das receitas correntes foram na importância de R\$ 106.860.099,42 enquanto o valor total das despesas correntes no mesmo exercício foi de R\$ 92.606.237,10 apurando-se um superávit financeiro de R\$ 14.253.862,32 o que efetivamente haveria de acréscimo no Saldo Patrimonial.

Nos termos demonstrados as tabelas 3 e 4 houve um acréscimo de R\$ 68.033.968,54 não havendo uma justificativa para o substancial acréscimo no saldo patrimonial. Também não se encontra nos relatórios nenhuma nota explicativa de maneira a corroborar com o pleno entendimento das diferenças registradas nos demonstrativos.

Observa no Balanço Patrimonial de 2016 que está contabilizado um Ajuste de Exercícios Anteriores no montante negativo de R\$ 1.989.355,92. Entretanto no Balanço Patrimonial de 2015 também está contabilizado um ajuste de exercícios anteriores, porém no montante positivo de R\$ 1.555.926,43.

Já no grupo de conta Passivo Permanente, houve uma redução, no ano de 2015 o saldo era de R\$ 74.017.965,87 passando para R\$ 31.874.205,85 em 2016. Analisando, a conta que mais demonstra obrigação para o município é a Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, em 2015 com saldo de R\$ 64.120.656,12 passando para 24.753.790,50 em 2016. Em 2016 consta o registro da conta Plano Previdenciário Plano de Amortização no valor de R\$ 94.474.569,74 negativo, sem que no ano de 2015 tenha qualquer registro nessa conta.

Dessa maneira o município de Amambai/MS, não atende à nenhuma das características qualitativas, com exceção do ano de 2015, sendo a característica da representação fidedigna a menos correspondida, pois os erros são contínuos, os percentuais de variação das diferenças são constantes, e a falta das informações e explicações, dificultam a interação e o conhecimento da população com o erário público.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo a análise dos demonstrativos contábeis da Prefeitura de Amambai/MS, especificamente as contas do Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e o Saldo Patrimonial dos anos de 2013 a 2016; buscou-se verificar se o município atendia aos requisitos do Art. 48 da LRF e se as informações divulgadas pela gestão pública compreendiam as especificidades das Características Qualitativas.

Verificou-se que o município até a data dessa pesquisa não havia divulgado no portal da transparência os demonstrativos referentes ao ano de 2016, dificultando o acesso público; sendo assim deixa de atender ao Art. 48 da LRF e a característica da tempestividade. Os valores das contas analisadas de um mesmo demonstrativo, divulgado em *sites* diferentes, são incompatíveis, fazendo com que essas divergências afetem a tomada de decisão da população, pois não representam a fidedignidade nem a verificabilidade dos fatos, reduzindo a qualidade e utilidade das informações.

Também não atende as características da compreensibilidade pois as informações não são claras em relação às divergências de valores de um mesmo demonstrativo e também não possuem notas explicativas para corroborar com o entendimento. Sendo assim, não atende à comparabilidade pois não é possível fazer comparações dos fatos, pela falta de qualidade das informações que poderiam facilitar o entendimento da coletividade.

Conclui-se que o município de Amambai/MS, atende a exigência expressa no Art. 48 da LRF quanto à divulgação dos relatórios contábeis, porém não atende o princípio da eficiência, pois em alguns períodos faltam informações, e não foram divulgados conforme consta na LRF. Observa-se também que não atende a nenhuma das Características Qualitativas da Informação, com exceção do ano de 2015, pois com todas essas divergências e erros, a informação deixa de ser útil, dificultando a compreensão dos demonstrativos, e a participação da população na gestão pública do município.

Essa pesquisa não tem por fim esgotar o assunto, pois como o demonstrado nas análises, verifica-se que há diversos erros nos demonstrativos contábeis em contas analíticas, o que sugere-se a continuidade da pesquisa por outros pesquisadores e também em outros municípios.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

BRASIL, Cintia Fernanda. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local: Estudo de Caso do Município de Juranda/PR**. 2011. 102 f. Monografia (Especialização) - Curso de Gestão Pública Municipal, Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2011.

BRASIL. Constituição (2000). Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. Constituição (1964). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Lei do Orçamento**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. Constituição (1999). Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Lei da Administração Pública**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **NBC TSP - ESTRUTURA CONCEITUAL DE 2016**: NBC - TSP - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Brasília - DF: CFC, 2016. 61 p.

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública - RJ**, Rio de Janeiro - RJ, v. 1, n. 46, p.153-176, janeiro 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n1/v46n1a08>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 15. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **MCASP 7ª: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 7 ed. 2017. 416 p. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.

SERPA, Thais Schmitz. **O Princípio da Transparência na Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2005. 70 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Sócio Econômico Coordenadoria de Monografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2005.

SILVA, Rodrigo Aparecido Bezerra da. **Análise da Receita Pública no Balanço Orçamentário em um Município do Estado do Mato Grosso do Sul**. 2011. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados/MS, 2011.

ANEXO 01 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2013 - STN

 Sistema de Contabilidade do Setor Público TESOURO NACIONAL	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2013
	Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2013
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno - Consolidação	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno – Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno – Inter Offs - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno – Inter OFSS – Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.1.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.1.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS – Município	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios-Intra OFSS	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	36.747.603,79
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	36.747.603,79
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	36.747.603,79
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	16.378.961,95
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	21.732.028,98
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-1.363.387,14
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	-37.440,24
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo- Consolidação	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo- Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	-37.440,24
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo- Consolidação	-37.440,24
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	18.850.129,04
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	

2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	

Documento gerado em 29/04/2014 16:37:24

Página 6 de 37

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2013
	Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2013
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	30.642.229,52
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	23.266.224,89
Ativo Permanente	43.397.963,13
Passivo Financeiro	11.131.995,77
Passivo Permanente	47.231.204,50
Saldo Patrimonial	8.300.987,75

Documento gerado em 29/04/2014 16:37:24

Página 9 de 37

ANEXO 02 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2014 – STN

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2014
	Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2014
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	39.624,23
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	39.624,23
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	12.791,40
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	12.791,40
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	12.791,40
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	64.120.656,12
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	64.120.656,12
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	64.120.656,12
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	28.879.327,27
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	35.241.328,85
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00

2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00

Documento gerado em 29/04/2015 17:45:31

Página 6 de 42

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2014
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2014
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	

8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	29.727.429,36
Ativo Permanente	57.816.392,68
Passivo Financeiro	15.652.397,45
Passivo Permanente	74.654.564,40
Saldo Patrimonial	-2.763.139,81

ANEXO 03 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2015 – STN

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2015
	Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
Município	0,00
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	4.000,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	4.000,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	962.727,43
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	962.727,43
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	962.727,43
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	330.709,73
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00

2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	32.201,34
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	32.201,34
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	298.508,39
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	298.508,39
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	74.008.160,22
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.656.226,35
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	260.315,14
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	260.315,14
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	2.395.911,21
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	1.174.301,89
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	1.181.985,09
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	39.624,23
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.923.094,64
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	5.962.718,87
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	5.962.718,87

Documento gerado em 18/04/2016 17:15:26

Página 5 de 45

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2015
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	39.624,23
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	39.624,23

2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	12.791,40
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	12.791,40
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	12.791,40
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	64.120.656,12
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	64.120.656,12
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	64.120.656,12
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	28.879.327,27
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	35.241.328,85
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	1.295.391,71
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2015
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	33.846.710,46
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	33.846.710,46
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	33.846.710,46
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.965.687,55
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	22.325.096,48
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	1.555.926,43
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00

2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00

Documento gerado em 18/04/2016 17:15:26

Página 8 de 45

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2015
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-

Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	33.395.911,08
Ativo Permanente	65.439.439,57
Passivo Financeiro	16.216.036,68
Passivo Permanente	74.017.965,87
Saldo Patrimonial	8.601.348,10
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	524.369,23
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	0,00
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	582.870,42
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	43.497.294,92
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00

ANEXO 04 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2016 – STN

 TESOURO NACIONAL	Balanço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2016
	Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	4.000,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	4.000,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	202.237,42
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	202.237,42
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	202.237,42
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	242.694,77
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00

2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	6.340,34
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	6.340,34
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	236.354,43
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	236.354,43
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	33.117.356,77
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.054.993,10
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	49.273,44
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	49.273,44
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	4.005.719,66
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.094.082,92
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	911.636,74
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	437.113,14

Documento gerado em 06/07/2017 12:05:50

Página 5 de 51

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2016
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	437.113,14
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	437.113,14
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00

2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	12.791,40
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	12.791,40
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	12.791,40
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	24.753.790,50
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	24.753.790,50
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	24.753.790,50
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	45.114.130,53
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	74.114.229,71
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-94.474.569,74
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	3.858.668,63
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2016
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2016	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS		0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais		0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação		0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS		0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão		0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação		0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS		0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar		0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação		0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS		0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures		0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação		0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS		0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído		0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação		0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS		0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro		0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação		0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS		0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas		0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação		0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação		0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS		0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União		0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas		0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação		0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS		0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União		0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados		79.266.518,34
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados		79.266.518,34

2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	79.266.518,34
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	58.195.066,95
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	23.060.807,31
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.989.355,92
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00

Documento gerado em 06/07/2017 12:05:50

Página 8 de 51

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2016
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2016
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00

2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	37.316.947,32
Ativo Permanente	76.026.649,86
Passivo Financeiro	4.834.074,69
Passivo Permanente	31.874.205,85
Saldo Patrimonial	76.635.316,64
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	224.178,37
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	0,00
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	674.939,74
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	30.469.311,25
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00

ANEXO 05 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2013 – PTM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

2 of 4

Exercício de 2013

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2013)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.302.955,19	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	8.302.955,19	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.302.955,19	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.482.691,50	-10.785.646,69
			TOTAL	70.786.852,03	54.108.074,22
ATIVO FINANCEIRO	23.048.154,42	17.552.047,28	PASSIVO FINANCEIRO (583.922,65)+ Restos não Processado(10.549.149,36)	11.133.072,01	106.530,97
ATIVO PERMANENTE	47.651.376,53	36.526.149,74	PASSIVO PERMANENTE	72.685.620,88	64.787.189,94
			SALDO PATRIMONIAL	-13.119.161,94	-10.815.523,89

ANEXO 06 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2014 – PTM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

2 de 3

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2014)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

Exercício de 2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	21.128.882,75	21.074.489,83	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	64.120.656,12	64.120.656,12
BENS DOMINICAIS	58.317,84	58.317,84	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.879.327,27	28.879.327,27
DEMAIS BENS IMOVEIS	77.743,90	44.588,20	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.241.328,85	35.241.328,85
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-139.609,67	0,00	TOTAL PASSIVO	74.490.180,51	73.269.543,53
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-139.609,67		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	83.368.823,75	70.699.530,95	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.370.373,53	-2.482.691,50
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-10.786.366,71	-10.786.366,71
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-10.786.366,71	-10.786.366,71
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-10.786.366,71	-10.786.366,71
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.156.740,24	8.303.675,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.156.740,24	8.303.675,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-5.948.111,39	8.303.675,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.303.675,21	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.801.176,42	0,00

ATIVO FINANCEIRO	29.556.546,76	23.048.154,42	PASSIVO FINANCEIRO (1.263.649,81)+ Restos não Processado(14.302.589,60)	15.566.239,41	11.133.072,01
ATIVO PERMANENTE	53.812.276,99	47.651.376,53	PASSIVO PERMANENTE	73.226.530,70	72.685.620,88
			SALDO PATRIMONIAL	-5.423.946,36	-13.119.161,94

ANEXO 07 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2015 – PTM

Exercício de 2015

2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	3.200.595,66	2.910.684,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR – INTERNO	-39.624,23	-39.624,23
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.917.191,24	1.194.428,25	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	-39.624,23	-39.624,23
DEMAIS BENS MÓVEIS	155.822,42	141.721,85	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	12.791,40	12.791,40
BENS IMÓVEIS	37.201.436,58	31.830.676,55	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	12.791,40	12.791,40
BENS DE USO ESPECIAL	22.252.506,75	22.252.506,75	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	12.791,40	12.791,40
BENS DOMINICAIS	58.317,84	58.317,84	PROVISÕES A LONGO PRAZO	64.120.656,12	64.120.656,12
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.741.108,97	3.144.876,07	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	64.120.656,12	64.120.656,12
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.655.046,95	6.235.550,08	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.879.327,27	
INSTALAÇÕES	3.525,00	0,00	28.879.327,27		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.490.931,07	139.425,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.295.391,71	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-535.570,21	-139.609,67	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.241.328,85	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO – BENS MÓ	-535.570,21	-139.609,67	35.241.328,85		
	-400,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.295.391,71	0,00
TOTAL	98.835.350,65	87.543.822,04	TOTAL PASSIVO	75.774.286,88	76.004.372,25
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.061.063,77	11.539.449,79
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-10.785.646,69	-10.785.646,69
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-10.785.646,69	-10.785.646,69
			PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	-10.785.646,69	-10.785.646,69
			RESULTADOS ACUMULADOS	33.846.710,46	22.325.096,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.846.710,46	22.325.096,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.965.687,55	-4.626.231,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.325.096,48	8.302.955,19
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.555.926,43	18.648.372,80

			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.061.063,77	11.539.449,79
			TOTAL	98.835.350,65	87.543.822,04
ATIVO FINANCEIRO	33.395.911,08	29.727.429,36	PASSIVO FINANCEIRO (1.756.321,01)+ Restos não Processado(14.459.715,67)	16.216.036,68	15.652.397,45
ATIVO PERMANENTE	65.439.439,57	57.816.392,68	PASSIVO PERMANENTE	74.017.965,87	74.654.564,40

ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 – STN

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03568433000136
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.035.398,00	126.035.398,00	23.575.919,03	18,71	106.860.099,42	84,79	19.175.298,58
RECEITAS CORRENTES	111.048.872,00	111.048.872,00	22.747.181,87	20,48	103.143.540,21	92,88	7.905.331,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.114.978,00	12.114.978,00	2.242.233,12	18,51	9.254.232,88	76,39	2.860.745,12
Impostos	11.255.656,00	11.255.656,00	2.198.786,31	19,53	8.676.337,68	77,08	2.579.318,32
Taxas	859.322,00	859.322,00	43.446,81	5,06	577.895,20	67,25	281.426,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.030.874,00	4.030.874,00	1.053.841,49	26,14	4.710.137,30	116,85	-679.263,30
Contribuições Sociais	2.380.476,00	2.380.476,00	755.211,43	31,73	2.847.738,91	119,63	-467.262,91
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.650.398,00	1.650.398,00	298.630,06	18,09	1.862.398,39	112,85	-212.000,39
RECEITA PATRIMONIAL	4.148.903,00	4.148.903,00	1.092.430,66	26,33	6.139.431,85	147,98	-1.990.528,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.148.903,00	4.148.903,00	1.092.430,66	26,33	6.139.431,85	147,98	-1.990.528,85
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.528,00	35.528,00	8.497,55	23,92	41.483,39	116,76	-5.955,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.841.823,40	84.841.823,40	18.162.190,12	21,41	81.510.659,27	96,07	3.331.164,13
Transferências Intergovernamentais	80.492.529,40	80.492.529,40	17.537.301,10	21,79	79.139.367,59	98,32	1.353.161,81

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.895.777,00	2.895.777,00	1.445.695,84	49,92	4.700.719,62	162,33	-1.804.942,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.931.175,00	128.931.175,00	25.021.614,87	19,41	111.560.819,04	86,53	17.370.355,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	128.931.175,00	128.931.175,00	25.021.614,87	19,41	111.560.819,04	86,53	17.370.355,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	128.931.175,00	128.931.175,00	25.021.614,87	19,41	111.560.819,04	86,53	17.370.355,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			180.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			180.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	123.048.647,00	123.324.002,00	8.691.850,06	95.322.682,59	28.001.319,41	20.708.544,99	93.025.469,14	30.298.532,86	92.606.237,10	2.297.213,45
(VIII) DESPESAS CORRENTES	95.395.777,00	106.246.116,00	7.180.859,73	84.956.284,69	21.289.831,31	18.725.896,07	84.937.070,75	21.309.045,25	84.517.838,71	19.213,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.425.428,00	58.678.281,18	11.265.506,96	50.643.575,21	8.034.705,97	11.265.506,96	50.643.575,21	8.034.705,97	50.476.405,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.562,00	205.362,00	1.373,60	179.642,49	25.719,51	14.153,52	179.642,49	25.719,51	179.642,49	0,00